



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei nº 772/2026

Processo Número: **28305/2026** | Data do Protocolo: 05/08/2026 17:14:56



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200380037003200390034003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Denomina “Aeroporto Estadual Comandante Antônio Fuzimoto” ao atual Aeroporto Estadual Adhemar de Barros, localizado no Município de Presidente Prudente.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – Passa a denominar-se “Aeroporto Estadual Comandante Antônio Fuzimoto” o atual Aeroporto Estadual Adhemar de Barros, código OACI SBDN, localizado no Município de Presidente Prudente.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por finalidade atribuir ao atual Aeroporto Estadual Adhemar de Barros, localizado em Presidente Prudente, a denominação de “Aeroporto Estadual Comandante Antônio Fuzimoto”, prestando justa homenagem a um dos mais destacados profissionais da história da aviação comercial brasileira e a um filho de Presidente Prudente cuja trajetória alcançou reconhecimento nacional e internacional.

Antônio Fuzimoto nasceu em Presidente Prudente, em 10 de julho de 1928, e iniciou sua formação aeronáutica no Aeroclube de Presidente Prudente. Foi naquela cidade que realizou seus primeiros voos e adquiriu as bases da disciplina técnica que marcaria toda a sua carreira.

Antes de ingressar definitivamente na aviação comercial, trabalhou no comércio local e conciliou suas atividades profissionais com o desejo de voar. Em 1950, realizou, no Rio de Janeiro, o curso de piloto comercial. Em 1951, ingressou na Panair do Brasil e, em fevereiro de 1952, transferiu-se para a Aerovias Brasil, onde passou a operar a linha internacional Rio de Janeiro–Miami em aeronaves Douglas DC-4.

Em 1956, concluiu o curso de comando e foi promovido a comandante de aeronaves Douglas DC-3 e C-47. Ao longo da carreira, operou a partir de bases como Miami, Port of Spain, Belo Horizonte e São Paulo, acumulando experiência em diferentes rotas, aeroportos e condições operacionais.

Com a incorporação do Consórcio Real-Aerovias-Nacional pela Varig, em 1961, Antônio Fuzimoto passou a integrar os quadros da Viação Aérea Rio-Grandense. Na companhia, qualificou-se para operar as aeronaves Convair, Lockheed L-188 Electra II e Boeing 707. Realizou treinamento em simulador do Boeing 707, em Lisboa, e tornou-se instrutor de diferentes gerações de aeronaves.

Na data do acidente de Orly, acumulava 17.788 horas e 27 minutos de voo, das quais 3.221 horas e 33 minutos no Boeing 707, o que demonstrava excepcional experiência profissional.

Em 11 de julho de 1973, Antônio Fuzimoto integrava a tripulação técnica do voo RG-820 da Varig, realizado pelo Boeing 707-345C de prefixo PP-VJZ, no trecho entre o Aeroporto do Galeão, no Rio de Janeiro, e o Aeroporto de Orly, em Paris.

A aeronave transportava 134 ocupantes, sendo 117 passageiros e 17 tripulantes.

Durante a aproximação ao território francês, um incêndio oculto desenvolveu-se na região traseira da aeronave. A rápida propagação da fumaça e dos gases tóxicos tornou a cabine de passageiros





irrespirável e reduziu drasticamente a visibilidade na cabine de comando.

Nos minutos finais da emergência, Antônio Fuzimoto ocupava o assento esquerdo e conduzia os controles do Boeing 707. Gilberto Araújo, comandante-master do voo, permanecia no assento direito, exercendo a autoridade formal e participando da coordenação da emergência.

Mesmo com os instrumentos encobertos pela fumaça e diante da impossibilidade de alcançar a pista de Orly, a tripulação manteve a aeronave sob controle e buscou referências visuais pelas janelas laterais da cabine.

O Boeing 707 foi conduzido até um campo aberto nas proximidades de Saulx-les-Chartreux, a poucos quilômetros do aeroporto. O pouso forçado ocorreu fora da área urbanizada e foi considerado tecnicamente sobrevivível pela investigação francesa, pois a fuselagem permaneceu relativamente preservada após o impacto.

A manobra evitou que uma aeronave de grande porte, ainda carregada de combustível e com a visibilidade severamente comprometida, atingisse de forma descontrolada a área habitada do vilarejo.

A fumaça e os gases tóxicos, contudo, já haviam produzido consequências devastadoras no interior da cabine. Das 134 pessoas a bordo, 123 morreram. Onze sobreviveram: dez integrantes da tripulação e um passageiro.

A atuação de Fuzimoto deve ser compreendida no contexto do trabalho conjunto da tripulação técnica. Reconhecer que ele conduzia os controles no assento esquerdo não retira de Gilberto Araújo sua condição de comandante-master nem atribui a um único homem todas as decisões tomadas naquela cabine.

O que a documentação oficial demonstra é que Antônio Fuzimoto aplicou, sob condições extremas, décadas de preparação, experiência e disciplina profissional. O Relatório Final da Comissão de Inquérito instituída pelo Governo da República Francesa, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes, registra que uma fumaça negra invadiu a cabine de comando, tornou os instrumentos praticamente invisíveis e levou a tripulação a executar um pouso forçado. O documento confirma que Fuzimoto ocupava o assento esquerdo e que Gilberto Araújo, comandante-master do voo, estava no assento direito, evidenciando a atuação coordenada dos dois pilotos. A comissão francesa concluiu, ainda, que o pouso forçado foi realizado com êxito e que as desacelerações sofridas pela aeronave eram normalmente suportáveis por ocupantes devidamente presos aos assentos.

Décadas depois, a Federal Aviation Administration — FAA, órgão de aviação civil do Departamento de Transportes dos Estados Unidos, publicou a Circular Consultiva AC 120-80A — *In-Flight Fires*. No Apêndice 3, a FAA incluiu o acidente do Boeing 707 PP-VJZ entre os casos internacionais de incêndios ocultos em voo e registrou que apenas sete minutos separaram a primeira indicação do incêndio da condição considerada não sobrevivível. À luz desses dois documentos oficiais, a atuação de Antônio Fuzimoto foi decisiva para que o Boeing 707 permanecesse sob controle até o contato com o solo, diante de uma das emergências mais rápidas e severas já documentadas na história da aviação.

A presente homenagem estadual dá continuidade a um reconhecimento que o próprio Município de Presidente Prudente já havia formalizado há mais de cinquenta anos.

Em 29 de setembro de 1975, foi protocolado, na Câmara Municipal de Presidente Prudente, o Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de autoria do vereador José Alves Sobrinho e subscrito por outros parlamentares, propondo a concessão da Medalha de Mérito do Fundador “Coronel Francisco de Paula Goulart” ao comandante Antônio Fuzimoto.

A exposição de motivos que acompanhava a proposição mencionava reportagem publicada pelo jornal *O Imparcial*, em 3 de agosto de 1975, que reproduzia matéria do *Jornal da Tarde* sob o título “Um piloto que é orgulho de Presidente Prudente”.

O projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, que classificou a homenagem como justa, merecida e meritória.





Em sessão realizada em 13 de outubro de 1975, a Câmara Municipal aprovou a proposição por unanimidade. A homenagem foi formalizada pelo Decreto Legislativo nº 35, de 14 de outubro de 1975.

O artigo 2º do Decreto Legislativo nº 35 registrou expressamente que a concessão foi feita pelos “relevantes serviços prestados à Aviação Comercial, especialmente na tragédia de Orly – França”.

O ato determinou a entrega das insígnias e do diploma em sessão solene e assegurou ao agraciado lugar de honra nas solenidades da Câmara Municipal.

O Ofício nº 743/75 comunicou oficialmente a Antônio Fuzimoto a aprovação unânime da homenagem. Posteriormente, o Ofício-Convite nº 17/75 e o Ofício-Circular nº 18/75 convocaram autoridades e vereadores para a sessão solene marcada para 20 de dezembro de 1975, às 20h30, destinada à entrega da medalha.

A Câmara Municipal chegou, ainda, a solicitar a presença da Corporação Musical 7 de Setembro para abrilhantar a cerimônia, demonstrando a dimensão cívica e comunitária atribuída à homenagem.

Esses documentos comprovam que Presidente Prudente reconheceu oficialmente Antônio Fuzimoto ainda em vida, apenas dois anos depois do acidente de Orly. A denominação ora proposta não inaugura esse reconhecimento: amplia-o e o projeta sobre o principal equipamento aeroportuário da região.

O currículo anexado ao processo municipal de 1975 registra, ainda, que Antônio Fuzimoto recebeu a Ordem do Mérito Aeronáutico, no grau de Cavaleiro, por decreto de 4 de outubro de 1973, além de homenagem prestada pelo Aeroclube de Presidente Prudente. Recomenda-se que as cópias integrais desses atos sejam juntadas ao processo legislativo, caso estejam disponíveis.

A relação de Antônio Fuzimoto com o aeroporto de Presidente Prudente é direta e histórica. Foi no Aeroclube local que iniciou sua formação. Foi nos céus da cidade que realizou seus primeiros voos. A imprensa prudentina recordava o orgulho dos moradores ao observarem o jovem piloto sobrevoando o município em aeronaves leves, antes de sua partida para o Rio de Janeiro e do início de sua carreira profissional.

O Aeroporto Estadual de Presidente Prudente constitui o principal portal aéreo do oeste paulista. Sua denominação deve representar não apenas uma personalidade pública, mas também a história da aviação regional. Poucos nomes possuem vínculo tão profundo com esse patrimônio quanto o de Antônio Fuzimoto.

Denominar o aeroporto “Aeroporto Estadual Comandante Antônio Fuzimoto” representa um ato de justiça histórica, de preservação da memória paulista e de valorização da identidade regional.

A homenagem reconhece um piloto formado em Presidente Prudente; preserva a memória de um dos episódios mais marcantes da aviação comercial; dá continuidade ao reconhecimento concedido pela Câmara Municipal em 1975; valoriza o Aeroclube de Presidente Prudente e sua contribuição para a formação de aviadores; inspira futuras gerações de profissionais da aviação; e associa o principal equipamento aeroportuário regional a um profissional cuja trajetória esteve diretamente ligada à cidade e aos céus prudentinos.

Antônio Fuzimoto faleceu em 2014, deixando um legado de disciplina, experiência, coragem profissional e compromisso com a vida humana. Por se tratar de personalidade falecida, a homenagem não encontra o impedimento previsto na Lei Federal nº 6.454, de 24 de outubro de 1977, devendo a respectiva certidão de óbito acompanhar o processo legislativo para fins de comprovação formal.

A atribuição de nomes de personalidades falecidas a aeroportos estaduais possui precedentes na legislação paulista, como ocorre com os aeroportos estaduais de Bauru, Ourinhos, Barretos, Assis, Itanhaém e Andradina.

Registre-se, ainda, que a presente iniciativa foi idealizada pelo jornalista Sinomar Calmona, CEO do jornal *O Imparcial*, de Presidente Prudente, e por Hélio Francisco Lessa Carneira, pesquisador do setor de segurança e defesa da Escola de Guerra Naval da Marinha do Brasil. A atuação de ambos foi





fundamental para reunir informações históricas, preservar a memória do comandante Antônio Fuzimoto e apresentar esta proposta de homenagem ao Poder Legislativo estadual.

Diante da relevância histórica, profissional e comunitária do homenageado, contamos com o apoio dos nobres Deputados desta Casa para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Mauro Bragato - PSD



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300033003700360037003A005000

Assinado eletronicamente por **Mauro Bragato** em 05/08/2026 16:41

Checksum: **1BE6F6AB6923355603F7FABC77AC7CAE4D8ABE6452DFACFBD3380392B2A1BE8A**





Projeto de Lei nº 772/2026

Autoria: **Mauro Bragato**

Coautoria:

Ementa: **Denomina “Aeroporto Estadual Comandante Antônio Fuzimoto” ao atual Aeroporto Estadual Adhemar de Barros, localizado no Município de Presidente Prudente.**

Processo nº **28305/2026**

Atividade executada: **Iniciar**

Destinatário: **Divisão de Apoio a Mesa Diretora - Autuação**

São Paulo, 5 de agosto de 2026

DESPACHO

I - Publique-se.

II - Inclua-se em pauta por cinco sessões.

G.P., em 5 de agosto de 2026.

a) **ANDRÉ DO PRADO** - Presidente

Projeto de Lei protocolado.
Segue o despacho do Presidente.

LETICIA MARIA DE MAIA RESENDE

TÉCNICO LEGISLATIVO

Protocolo Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900320039003800310037003A005400

Assinado eletronicamente por **LETICIA MARIA DE MAIA RESENDE** em **05/08/2026 17:15**

Checksum: **F90308AB106EDBED3B8EF3AB53D1F6045C3E34F8076BAEAA539B891D63D217F1**





Projeto de Lei nº 772/2026

Autoria: **Mauro Bragato**

Coautoria:

Ementa: **Denomina “Aeroporto Estadual Comandante Antônio Fuzimoto” ao atual Aeroporto Estadual Adhemar de Barros, localizado no Município de Presidente Prudente.**

Processo nº **28305/2026**

Atividade executada: **Publicação no Portal (PL)**

Destinatário: **Divisão de Apoio a Mesa Diretora - Publicação**

São Paulo, 5 de agosto de 2026

Realizado o cadastro e publicado no Portal da Alesp.

Júlia Molina Rodrigues

TÉCNICO LEGISLATIVO

Divisão de Apoio a Mesa Diretora - Autuação



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900320039003800310038003A005400

Assinado eletronicamente por **Júlia Molina Rodrigues** em 05/08/2026 17:56

Checksum: **2B89CD14599D8BB2FAEC846191B03FFC7BF5F93884A476D98FB8B0B6E98E3588**





Projeto de Lei nº 772/2026

Autoria: **Mauro Bragato**

Coautoria:

Ementa: **Denomina “Aeroporto Estadual Comandante Antônio Fuzimoto” ao atual Aeroporto Estadual Adhemar de Barros, localizado no Município de Presidente Prudente.**

Processo nº **28305/2026**

Atividade executada: **Publicação no Diário Oficial (PL)**

Destinatário: **Divisão de Apoio a Mesa Diretora - Autuação**

São Paulo, 5 de agosto de 2026

Enviado para publicação no Diário Oficial de 06/08/2026.

Júlia Molina Rodrigues

TÉCNICO LEGISLATIVO

Divisão de Apoio a Mesa Diretora - Publicação



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900320039003800350031003A005400

Assinado eletronicamente por **Júlia Molina Rodrigues** em 05/08/2026 17:59

Checksum: **C6CF40756AF4DB456B2517C70CBE8C0EF95C8676A348126C4565606E8D85FDF0**





Projeto de Lei nº 772/2026

Autoria: **Mauro Bragato**

Coautoria:

Ementa: **Denomina “Aeroporto Estadual Comandante Antônio Fuzimoto” ao atual Aeroporto Estadual Adhemar de Barros, localizado no Município de Presidente Prudente.**

Processo nº **28305/2026**

Atividade executada: **Pauta (PL)**

Destinatário: **ASSESSORIA TÉCNICA DA SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR**

São Paulo, 14 de agosto de 2026

Nos termos do item 2 do parágrafo único do artigo 148 do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 108ª a 112ª Sessões Ordinárias (de 07 a 13/08/2026), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

SILVIA AYAKO MATSUDA

TÉCNICO LEGISLATIVO

Divisão de Apoio a Mesa Diretora - Autuação



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900320039003800350034003A005400

Assinado eletronicamente por **SILVIA AYAKO MATSUDA** em **14/08/2026 07:14**

Checksum: **9E61471911C9B339FE89480E02B5D2C9917EAF9A9BA156E0A1EF3741108B78AC3**





Projeto de Lei nº 772/2026

Autoria: **Mauro Bragato**

Coautoria:

Ementa: **Denomina “Aeroporto Estadual Comandante Antônio Fuzimoto” ao atual Aeroporto Estadual Adhemar de Barros, localizado no Município de Presidente Prudente.**

Processo nº **28305/2026**

Atividade executada: **Distribuição (PL)**

Destinatário: **CCJR - Comissão de Constituição, Justiça e Redação - Entrada**

São Paulo, 14 de agosto de 2026

DESPACHO DO PRESIDENTE

Às comissões:

- I - CCJR - Comissão de Constituição, Justiça e Redação;
- II - CTC - Comissão de Transportes e Comunicações;
- III - CFOP - Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento.

G.P., em 14 de agosto de 2026.

ANDRÉ DO PRADO - Presidente

Segue o despacho de distribuição do Presidente.

ANA PAULA HIRAMA

ANALISTA LEGISLATIVO

ASSESSORIA TÉCNICA DA SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900330032003100300038003A005400

Assinado eletronicamente por **ANA PAULA HIRAMA** em **14/08/2026 15:59**

Checksum: **FEEF08F475790410A43FF60A2B876AB24DE8DABA5870937A59A1882AC75F9C29**





**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

PESQUISA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

São Paulo, 12 de agosto de 2026

PL 772/2026	
Autor: Deputado Mauro Bragato	
Assunto: Denomina “Comandante Antônio Fuzimoto” o atual Aeroporto Estadual Adhemar de Barros, em Presidente Prudente.	
Fontes de Pesquisa: Portal da ALESP – Proposições e Legislação.	
Conclusão: Não foi encontrada lei estadual que dê denominação a outro próprio do Estado com o nome do homenageado. Também não foi localizada norma que denomine o próprio em questão. A presente propositura deve estar instruída com o <u>documento de informação</u> sobre o próprio a ser denominado, expedido pelo órgão responsável, conforme previsto no <u>artigo 1º, I, c</u> , da Lei Estadual nº 14.707/2012, que dispõe sobre a denominação de prédios, rodovias e repartições públicas estaduais.	
Verificação de PL(s) existente(s): Não foram localizados projetos idênticos ou correlatos.	
Observações: Não foi localizada norma de criação do Aeroporto Estadual de Presidente Prudente.	

mlg

**SECRETARIA-GERAL PARLAMENTAR | DEPARTAMENTO PARLAMENTAR | DIVISÃO DE
PESQUISA E ATUALIZAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS**



/ASSEMBLEIASP



WWW.AL.SP.GOV.BR



PABX (11) 3886-6000



AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200380038003100340031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 17



Projeto de Lei nº 772/2026

Autoria: **Mauro Bragato**

Coautoria:

Ementa: **Denomina “Aeroporto Estadual Comandante Antônio Fuzimoto” ao atual Aeroporto Estadual Adhemar de Barros, localizado no Município de Presidente Prudente.**

Processo nº **28305/2026**

Atividade executada: **Andamento na Comissão (PL)**

Destinatário: **CCJR - Comissão de Constituição, Justiça e Redação - Entrada**

São Paulo, 14 de agosto de 2026

Entrada na CCJR em 14/08/2026.

DANYELLE DOS SANTOS LUCCHESI

ANALISTA LEGISLATIVO

CCJR - Comissão de Constituição, Justiça e Redação - Entrada



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900330032003200320036003A005400

Assinado eletronicamente por **DANYELLE DOS SANTOS LUCHESE** em **14/08/2026 16:25**

Checksum: **49B505F5043D9D3C05EBA588B12B14D91E872570FE1412EDAA4B5639C3AEC29E**





Projeto de Lei nº 772/2026

Autoria: **Mauro Bragato**

Coautoria:

Ementa: **Denomina “Aeroporto Estadual Comandante Antônio Fuzimoto” ao atual Aeroporto Estadual Adhemar de Barros, localizado no Município de Presidente Prudente.**

Processo nº **28305/2026**

Atividade executada: **Andamento na Comissão (PL)**

Destinatário: **CCJR - Comissão de Constituição, Justiça e Redação - Em distribuição**

São Paulo, 14 de agosto de 2026

Encaminhado à Presidência da CCJR para indicação do relator em 14/08/2026.

DANYELLE DOS SANTOS LUCCHESI

ANALISTA LEGISLATIVO

CCJR - Comissão de Constituição, Justiça e Redação - Entrada



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900330032003200340037003A005400

Assinado eletronicamente por **DANYELLE DOS SANTOS LUCCHESI** em **14/08/2026 16:28**

Checksum: **9F96118EF40404A49E42C75CF4FE8F0F0A035FC673DD3A63A65D9B0EFEC6EB88**

